



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

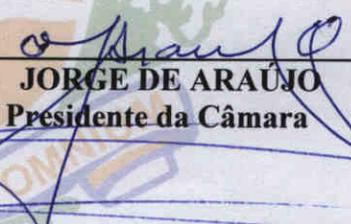
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/10.

“Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2007”.

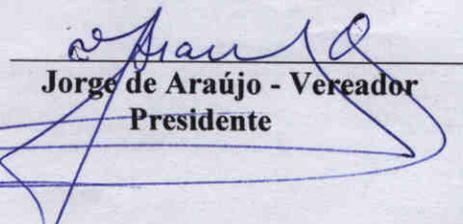
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 07 de junho de 2010, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo Único – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2007, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

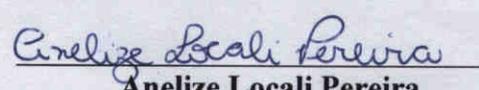
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de junho de 2010.


JORGE DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
08 de junho de 2010
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
08 de junho de 2010.


Jorge de Araújo - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 10 verso
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de
junho de 2010.


Anelize Locali Pereira
Diretora Geral de Administração